



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2.248, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027825/2017-79, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **CICERO RITA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1656823, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Sertão/SEDE, **do nível 02 para o nível 03 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **07/05/2015 a 07/05/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21/08/2017**, data de abertura do processo.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 122  
EM 20/12/17**